



GABINETE DO VEREADOR PITEL FILHO

INDICAÇÃO - Nº _____ /2025

Assunto: Solicitação de aquisição de livros para a Escola Municipal Padre Manoel Garcia e Garcia-Distrito de Campinhos.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, requer à Excelentíssima Secretaria de Educação, Sra. Maysa Lavor, a aquisição de livros para a Escola Municipal Padre Manoel Garcia e Garcia, localizada no **distrito de Campinhos, município de Salgueiro – PE**, contemplando os gêneros poesia, literatura infanto-juvenil e textos educativos sobre o tema Meio Ambiente visando complementar o acervo da biblioteca escolar.

JUSTIFICATIVA:

Os livros atualmente disponíveis na escola encontram-se em estado precário, com boa parte do acervo deteriorada, comprometendo o acesso dos alunos à leitura e ao aprendizado. Além disso, há falta de livros nos gêneros textuais poesia, literatura infanto-juvenil e textos educativos sobre o tema Meio Ambiente, fundamentais para o desenvolvimento cultural, literário e educacional das crianças e adolescentes. A disponibilização desses livros contribuirá para estimular a leitura, ampliar o conhecimento, incentivar a criatividade e formar leitores críticos e conscientes, atendendo às necessidades pedagógicas e ao direito à educação de qualidade, especialmente para os alunos do distrito de Campinhos, que possuem menor acesso a recursos culturais e educativos.

O pedido encontra respaldo na Constituição Federal, art. 208, que assegura a educação como direito de todos e dever do Estado, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), que prevê a garantia de recursos e materiais didáticos necessários ao pleno desenvolvimento do ensino.

Salgueiro-PE, 05 de dezembro de 2025.

LINDOMAR DE SOUZA ROCHA (PITEL FILHO)

Vereador do Município de Salgueiro- PE

C A S A E P I T Á C I O A L E N C A R